



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	078/2023
Portaria nº.....	079/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº.....	006/2023
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº.....	001/2023
Extrato do Contrato nº.....	010/2023
Extrato do Contrato nº.....	014/2023
Extrato do Contrato nº.....	016/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº.....	008/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	174/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.....	354/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.....	456/2022
Extratos de Termos Aditivos – Contratos Administrativos de Pessoal.....	

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº.....	001/2023
Resolução nº.....	002/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.....	090/2021

Água Clara Previdência

Portarias nºs.....	002 a 010/2023
--------------------	----------------

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **EDILEUZA PEDRO CORDEIRO DE MATOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2023 e término em 02/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de Fevereiro 2023.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

<http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de Fevereiro de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2023

Tomada de Preços nº 001/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de bocas-de-dragão deste município. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023. Processo Administrativo nº 10/2023. Dispensa de Licitação nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO/QUÍMICO, A FIM DE ATENDER BRUNO CÉSAR DA SILVA, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS Nº 0801055-24.2022.8.12.0049. Valor Total: 9.600,00 nove mil e seiscentos reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 24 de julho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 25/01/2023 Vigência Final: 24/07/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023. Processo Administrativo nº 015/2023. Dispensa de Licitação nº

005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa 35.117.722 Edivaldo da Silva Rodrigues OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES: E. M. LUCIANO SILVÉRIO DE OLIVEIRA E EXTENSÃO CUSTÓDIO CANDIDO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: 17.340,00 dezessete mil, trezentos e quarenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 02 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 02/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: 35.117.722 Edivaldo da Silva Rodrigues. – Edivaldo da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023. Processo Administrativo nº 21/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A.M.BIM. Objeto: seleção mais vantajosa para administração pública, objetivando a aquisição de flores naturais, para serem utilizadas nas comemorações do 69º aniversário de Água Clara MS, especificamente para o show do dia 04 de fevereiro e na missa do dia 06 de fevereiro de 2023, conforme especificações descritas no termo de referência. Valor Total: 2.470,00 dois mil, quatrocentos e setenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 02 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/02/2023. Vigência Final: 02/03/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Contratada: A. M. BIM – Adevaldo Marcio Bim

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como Contratação de empresa para suprir às demandas destinadas a realização de almoço para os atletas e equipe técnica de Futebol de Campo das categorias "Sub-17", "Amador", "Veterano" e "Master", com atletas dos municípios de Ribas do Rio Pardo/MS e Taciba/SP, em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 4 de fevereiro de 2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: MARQUES E MARQUES LTDA. CNPJ: nº. 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 5.615,14 (Cinco mil, seiscentos e quinze e quatorze centavos).

Água Clara – MS, 01 de fevereiro 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 174/2023 Emitido em: 30/01/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0018/22

Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00145/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formata: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 21.526,41 vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 30/01/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 354/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Batista Dutra. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 24/08/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Patrícia Batista Dutra.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 456/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mayara Ramuce dos Santos Porto. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 24/02/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mayara Ramuce dos Santos Porto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Franciele Patrícia do Nascimento Duarte.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 10/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Franciele Patrícia do Nascimento Duarte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carla Benette. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Carla Benette.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carla Benette. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 10/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Carla Benette.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Viviane dos Santos Leal. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Viviane dos Santos Leal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Cristina Martin. Vigência: vigorando de 23/12/2022



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andreia Cristina Martin.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iranir Aparecida Gato Fioratti. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Iranir Aparecida Gato Fioratti.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Iranir Aparecida Gato Fioratti. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 10/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Iranir Aparecida Gato Fioratti.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laura Kelly Tosta de Carvalho. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Laura Kelly Tosta de Carvalho.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laura Kelly Tosta de Carvalho. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 10/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Laura Kelly Tosta de Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Irene Candido da Silva. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Irene Candido da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Getulio Theodoro dos Santos. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Getulio Theodoro dos Santos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Getulio Theodoro dos Santos. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Getulio Theodoro dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 204/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valdevina da Silva. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Valdevina da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 207/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Selma Oliveira de Souza Silva. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Selma Oliveira de Souza Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 209/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alana Batista Santos. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alana Batista Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 213/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jennifer Sabrina de Oliveira. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jennifer Sabrina de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 214/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Amanda Silvério da Cruz. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Amanda Silvério da Cruz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 215/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Flavia Garcia de Oliveira. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Flavia Garcia de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 216/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Carlos Neto. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/João Carlos Neto.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 216/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Carlos Neto. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/João Carlos Neto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 218/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Maira Pereira Nunes. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jessica Maira Pereira Nunes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO

DETERMINADO Nº 223/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michelle da Costa Ensigna. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michelle da Costa Ensigna.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 225/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliane Santos de Jesus dos Santos. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eliane Santos de Jesus dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 226/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriana Taveira Lopes. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adriana Taveira Lopes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 227/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ângela Maria da Silva. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ângela Maria da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 238/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Catarina Romero. Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Catarina Romero.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 239/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jeane Mainara Pereira Nunes. Vigência: vigorando de 15/12/2022



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jeane Mainara Pereira Nunes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 348/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Apolinário. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Paula Apolinário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 255/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marcia Cristina Bortoleto. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marcia Cristina Bortoleto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 256/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Paula Queiroz de Oliveira. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Paula Queiroz de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 257/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tais Miriani Pasini Alves. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tais Miriani Pasini Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 258/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Simone Aparecida Medeiros. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Simone Aparecida Medeiros.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 261/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michele Barbosa de Jesus. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michele Barbosa de Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Izabel Cristina Teixeira Rossignolo. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Izabel Cristina Teixeira Rossignolo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 267/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Madalena Nunes Jara. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Madalena Nunes Jara.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Noeme de Souza Almeida. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Noeme de Souza Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 269/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aldenice da Costa Santos Aguiar. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aldenice da Costa Santos Aguiar.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 271/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tatiane Cristina Barravieira. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tatiane Cristina Barravieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 272/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucimeire Aparecida Camargo Julião. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lucimeire Aparecida Camargo Julião.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Natalia de Oliveira Martins. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Natalia de Oliveira Martins.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 274/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Josiane de Oliveira Pedroso Ribeiro. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Josiane de Oliveira Pedroso Ribeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luana Mirela Santana Miranda. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luana Mirela Santana Miranda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 295/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosimeire Jesus de Souza Lopes. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Rosimeire Jesus de Souza Lopes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO

DETERMINADO Nº 297/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fabricia Cristina Marangon. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fabricia Cristina Marangon.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 308/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriana Negrão dos Santos. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Adriana Negrão dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 311/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Guilherme da Maia. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Guilherme da Maia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 311/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Guilherme da Maia. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Guilherme da Maia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 318/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andressa Moreira Rodrigues. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Andressa Moreira Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 319/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone dos Santos Poltranieri. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ivone dos Santos Poltranieri.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 324/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andrea Helena Ballerini Moretti. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Andrea Helena Ballerini Moretti.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 335/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Rosa Duranes. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Rosa Duranes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 343/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Raquel Gonçalves Borges. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Raquel Gonçalves Borges.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 352/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Abilene da Silva. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Abilene da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 352/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Abilene da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 12/08/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Abilene da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 367/2022, EM RAZÃO DE

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lucilene Alves de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 377/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laura Caroline Silva Souza. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Laura Caroline Silva Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 390/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Saionara Gonzaga. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Saionara Gonzaga.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 400/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geyssi Mara Pereira Nunes. Vigência: vigorando de 15/12/2022 até 16/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Geyssi Mara Pereira Nunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 01/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/01/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO O **§ IV, do art. 4º**, da lei federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Artigo – 1º Aprovar o Relatório PAS (Programação anual de Gestão), referente ano de 2022.

Artigo – 2º - Esta Resolução entrará em vigor na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

data de sua publicação.

ROZENEIRE IGNACIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

MORGANA ESPINOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 573 de 02/06/2022

RESOLUÇÃO 02/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/01/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

RESOLVE:

Artigo – 1º Aprovar a data e o Tema da VII Conferência Municipal de Saúde, tendo como Tema e Eixo **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e**, que será dia 30/03/2023, início às 07h00min com intervalo para almoço das 12h00min às 13h00min, com encerrando às 17h00min.

Artigo – 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROZENEIRE IGNACIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

MORGANA ESPINOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 573 de 02/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Margarida Aparecida da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 05/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026. 2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Margarida Aparecida da Silva.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MÂRCIA EMÍLIA FLORIANO DE QUEIROZ."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MÂRCIA EMÍLIA FLORIANO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46183P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MARTA BATISTA CAVALCANTE."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MARTA BATISTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46184P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MARTA BATISTA CAVALCANTE."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MARTA BATISTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46185P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal JOSÉLIA DA SILVA FREITAS."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **JOSÉLIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46186P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal JOSÉLIA DA SILVA FREITAS."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **JOSÉLIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46187P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal DONISIA DONIZETI QUEIROZ."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 632/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANO III

servidora pública municipal **DONISIA DONIZETI QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46188P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MARIA JOSÉ DA SILVA."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46189P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MARIA JOSÉ DA SILVA."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c §

3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2023.04.46190P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor que específica e dá outras providências."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssima Senhora Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.131/2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **NATHALIA DE MOURA GALDINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 15.724.252 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.717.806-55 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de fevereiro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício